



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/ PR

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

REVITALIZAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Indianópolis apresenta o Memorial descritivo para Revitalização do Cemitério Municipal, que tem por objetivo fixar as diretrizes técnicas para execução da obra.

ESEPCIFICAÇÕES GERAIS

O presente memorial descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas mínimas que serve de base e a serem obedecidas na execução dos serviços, fixando, portanto, os parâmetros básicos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, que constitui parte integrante da execução e aplicação dos materiais.

Toda a obra e serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com o projeto básico fornecido no edital, bem como os demais projetos complementares e outros projetos a serem apresentados, com as prescrições contidas no presente memorial e demais memoriais específicos de projetos complementares fornecidos, com as técnicas da ABNT, ou outras normas citadas em cada caso particular ou suas sucessoras e legislações Federal, Estadual, Municipal vigentes e pertinentes.

Quando não houver descrição do tipo de serviço a ser executado, material ou equipamento a ser utilizado, seguir orientação da fiscalização em questão, no caso de discrepâncias ou falta de especificações de marcas e modelos de materiais, equipamentos, serviços, acabamentos, etc., deverá sempre ser observado que estes itens deverão ser de qualidade extra, e



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

que as escolhas deverão sempre ser aprovadas antecipadamente pela fiscalização.

As cotas e dimensões sempre deverão ser conferidas no local, antes da execução de qualquer serviço, observando apenas as cotas referidas nos projetos, negando-se a qualquer intento as medidas tiradas de escala.

As especificações, os desenhos dos projetos e os memoriais descritivos destinam-se a descrição e a execução das obras e serviços completamente acabados nos termos deste memorial, e com todos os elementos em perfeito funcionamento, de primeira qualidade e bom acabamento.

Portanto todos os elementos devem ser considerados complementares entre si, e o que constar em um dos documentos é tão obrigatório como se constasse em todos os demais, igualmente com relação a quaisquer outras partes das obras e dos serviços apenas uma parte estiver desenhada, todo o serviço deverá estar de acordo com a parte assim detalhada e deverá ser considerado para continuar através de todas as áreas ou locais semelhantes, a menos que indicado ou anotado diferentemente.

Deverá verificar "in loco" e obedecer todo e qualquer tipo de instalação, obras e serviços existentes e adjacentes, passagens de instalações existentes, alimentações despejos, locais de passagem das redes públicas, e de implantação das obras e serviços, e compará-las com os projetos, para que sejam incluídos na planilha de orçamento todos os itens necessários à execução final de todas as instalações, obras e serviços em perfeito funcionamento, inclusive execução de todas as alimentações, derivações, interligações necessárias, mesmo que conste a seguir como existentes deverão ser objeto de verificação "In Loco", assim como desvios, remanejamentos, demolições, etc., alterações e complementações dos projetos fornecidos, sendo, portanto de inteira responsabilidade do executor e ou dos detalhamentos especiais necessários.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As especificações aqui apresentadas têm por objetivo orientar, acrescentar e complementar as informações de projeto.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A placa de identificação da obra será conforme modelo disponibilizado pelo município. Será responsabilidade da Contratada o fornecimento e colocação de placas, com dizeres sobre a obra, em locais a serem indicados pela prefeitura.

Os serviços iniciais contemplam a demolição do acesso em alvenaria, calçamento em piso sextavado e velário existentes. Os serviços de demolições e remoção de entulho gerado durante a obra será realizado por contrapartida física do município (CPF).

Acesso existente





MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Cruzeiro e velário existentes



Caso haja necessidade de remoção de árvores, estes serviços também serão realizados a encargo do município.

2. FUNDAÇÕES E ESTRUTURAL

Os serviços de fundações deverão obedecer rigorosamente ao projeto estrutural. Contemplam os serviços de construção do complemento do muro, pórtico de entrada, sanitários, depósito e ossário.

FORMAS

As formas poderão ser de tábuas ou madeira compensada. A madeira utilizada deverá apresentar-se isenta de nós fraturáveis, furos ou vazios deixados pelos nós, rachaduras, curvaturas ou empenamentos.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ARMADURAS

As barras para armaduras serão fornecidas pela Contratada. Será utilizado o aço de acordo com os detalhes de projeto.

A armadura de aço será cortada a frio e dobrada com equipamento adequado, de acordo com a prática usual. Sob circunstância alguma será permitido o aquecimento do aço da armadura para facilitar o dobramento.

Antes de ser colocada na sua posição definitiva será totalmente limpa, ficando isenta de terra, graxa, tintas, carepas e substâncias estranhas que possam reduzir a aderência, e será mantida limpa até que esteja completamente embutida no concreto.

A armadura de aço será apoiada na posição definitiva, como indicado nos desenhos, e de tal maneira, que suporte sem deslocamentos as operações de lançamento de concreto. Isto será obtido com o emprego de barras de aço, blocos pré-moldados de argamassa, ganchos de metal e outros dispositivos aprovados pela Fiscalização.

CONCRETAGEM

Deverá ser dosado para atingir as resistências F_{ck} especificadas no projeto e para adquirir as outras características necessárias para o emprego do concreto na obra.

Para evitar fissuras de retenção, deve-se manter umedecidas, as superfícies do concreto pelo período de sua cura.

Todo o concreto deverá ser adensado por meio de vibrações durante o seu lançamento, com finalidade de se obter maior compacidade e eliminando-se vazios, descontinuidades e desagregação dos agregados.

Deverão ser usados vibradores internos, externos ou superficiais dependendo do tipo de elemento estrutural que seja vibrado.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Deverá ser tomado o devido cuidado para se evitar que o excesso de vibração prejudique o posicionamento das formas ou saia estanqueidade.

3. PÓRTICO DE ENTRADA

Após a construção da estrutura, pórtico de entrada será revestido por peças pré-fabricadas em concreto com estilo arquitetônico clássico. As peças serão instaladas e concretadas *in loco* de acordo com o projeto arquitetônico e estrutural em anexo.

Para confecção deverá ser observado atentamente o conjunto completo para que as mesmas sejam compatibilizadas desde a produção até instalação.

O pórtico é composto por base, coluna canelada e capitel jônico que recebem a viga de travamento superior com revestimentos em moldura, mão francesa e escultura, além de luminárias estilo republicanas que serão instaladas nas laterais entre as colunas.

Devido ao elevado peso das peças, para a instalação será necessária a utilização de guindaste.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Vista frontal do pórtico



Imagem ilustrativa

4. OSSÁRIO

Conforme indicado no projeto arquitetônico, o ossário vertical possui 40 módulos individuais para armazenamento das ossadas, construído aos fundos do terreno e revestido com coluna cônica, molduras e porta em chapa de ferro.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Ossário



Imagem ilustrativa

5. MURO EXTERNO

Será construído complemento do muro em alvenaria para que fique com altura total de 2,00 m. Este muro terá estrutura em concreto armado seguindo as dimensões, armaduras e valores de fck determinados no projeto. A estrutura de concreto armado será executada em estrita obediência às disposições do projeto estrutural e as normas próprias da ABNT.

A alvenaria será construída sobre o muro existente, tendo acima a viga de travamento com dimensão 15 x 25 cm, totalizando 2,00 m de altura, conforme os projetos disponibilizados. O muro terá reforço suficiente para receber as peças de revestimentos composta por base, corpo de coluna e capitel.

O chapisco e emboço será executado no lado interno e externo apenas da extensão construída, sendo 12,50 m para cada lado.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Muro Externo



Imagem ilustrativa

6. SANITÁRIOS E DEPÓSITO

Será construído em alvenaria convencional, com peças de revestimentos em concreto ao lado externo.

Os sanitários receberão revestimentos cerâmicos no piso e nas paredes até 1,20 m de altura. No teto e área superior da parede será feita aplicação de pintura. Serão fixadas barras laterais de apoio e vaso sanitário para PCD.

No depósito será instalado revestimentos cerâmicos no piso e rodapé. As paredes e teto receberão pintura.

Os quantitativos elétricos e hidráulicos contemplam apenas a instalação das peças, não sendo realizada a ligação até a rede coletora/distribuidora existente, a qual será realizada por encargo do município.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Sanitários e Depósito



Imagem ilustrativa

As peças de revestimentos demandam alta complexidade técnica de produção e instalação, sendo necessária a obrigatoriedade de visita técnica para conhecimento do local e dos projetos.

7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

O padrão de entrada de energia será fornecido pelo município.

As instalações elétricas serão executadas de acordo com os quantitativos e materiais especificados no material em anexo, levando em consideração as normas vigentes, proporcionando o perfeito funcionamento das peças. Contemplam as instalações das luminárias e spots do pórtico e pontos de luz e de tomada dos banheiros e sanitários.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Demais serviços que sejam necessários, tais como relocação ou remoção de postes serão executados pelo município.

8. CALÇAMENTO

Será realizado assentamento de paver na área externa, na frente do pórtico, e na área interna, na região dos banheiros e depósito, conforme indicação no projeto arquitetônico. As demais áreas continuarão com o calçamento existente.

A execução do subleito consiste nas operações de compactação e regularização, viabilizando que o local esteja em condições de receber as camadas que consistirão o pavimento.

O material utilizado será paver que consiste em blocos de concreto maciço retangular de 20 x 10 cm, espessura 6 cm, assentado por processo manual em colchão de pó de pedra e rejuntado com areia fina, sobre base de solo estabilizado, de acordo com as normas. O tamanho e a forma dos blocos deverão ser os mais uniformes possíveis, de modo a se conseguir um bom intertravamento entre as faces laterais e uma superfície de rolamento plana. Para isto, as diferenças máximas entre as dimensões nominais não devem ser superiores a 3mm no comprimento e largura e a 5mm na espessura. As superfícies dos blocos deverão ter cor uniforme e formar um plano contínuo, sem fissuras, ninhos, vazios, bordas quebradas, lascamentos ou corpos estranhos. As bordas deverão ter cantos vivos sem distorções ou perdas de material, sem rebarbas horizontais ou verticais.

O meio fio será instalado apenas na area externa, paralelo ao paver, consiste em elemento pré-moldado ou moldado in loco, destinado a separar a



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

área de pavimentação da faixa de passeio. O concreto empregado na moldagem deve possuir resistência adequada a utilização do material.

9. MOBILIÁRIOS

Instalação de cruzeiro com velário, bancos, vasos e lixeira. Nos vasos haverá colocação de terra para o plantio de mudas de ixoria. Todos os mobiliários deverão ser confeccionados em concreto.

Mobiliários



Imagem ilustrativa



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

OBSERVAÇÕES

- Toda e qualquer dúvida nas especificações acima, deverão ser verificadas junto ao setor de engenharia da Prefeitura.
- Materiais e serviços a serem utilizados serão fiscalizados pelo setor de engenharia da Prefeitura.
- Ao final da obra o local será entregue completamente limpo, visto que todo entulho será removido e destinado corretamente pelo Município.

Indianópolis, Paraná, Agosto de 2023.

Engenheiro responsável

Prefeito Municipal